

Ofício nº 1863/2017-GAPRE

Maringá, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 297/2017 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informações referentes à execução da Lei nº 9.674/2013 que institui a Semana Municipal da Família, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SASC informa que estabelecerão um cronograma de atividades envolvendo os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, os Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e as entidades, bem como as Secretarias de Cultura, Esportes e Lazer e outras, se necessário.

A SASC complementa que quando houver a definição da programação, comunicará essa Câmara.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta